



PORTARIA Nº 028, DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA PREGOEIRA PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO LASTREADOS NA LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 14.133/2021.

A **Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **GISELE SILVA GOMES**, para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Matina/BA, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão nos termos da Lei nº 10.520/2002 ou Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se o servidor **VALDEMIR PAULO PEREIRA** para exercer a função de suplente de **PREGOEIRO**.

Art. 3º A atuação do pregoeiro deverá obedecer o disposto na regulamentação própria.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal